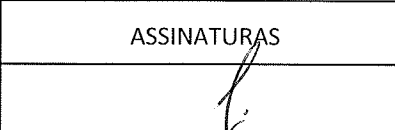



Administração Central

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 - HABILITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 884500/2018 - CONCORRÊNCIA Nº 06/2020, QUE TEM POR OBJETO AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA ETEC CRAVINHOS, SITUADA NA RUA MARIA CONCEIÇÃO GOUVÊA SIMÕES, S/Nº - CRAVINHOS/SP. Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, a Comissão Especial de Licitação, designada por meio da Portaria CEETEPS/GDS nº 2911, 03 de novembro de 2020, expedida pela Professora Laura M. J. Laganá, Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 04 de novembro de 2020, consoante documentos acostados aos autos, neste ato representada pelos membros, JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA VICENTE – RG 42.920.954-x, ALEXANDRE DE PAULA TOLEDO – RG 42.098.272-3 e GILBERTO DE OLIVEIRA – RG 20.215.639-5 para, sob a Presidência do primeiro, proceder aos trabalhos pertinentes à referida licitação, reuniu-se na sede da Administração Central do CEETEPS, localizada à Rua dos Andradas, nº 140, Santa Ifigênia, Sala de Reunião – 4º Andar para a abertura dos Envelopes 2 – Habilitação das três primeiras classificadas, nos termos da Lei 13.121/2008, quais sejam: 1) GRIFFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - 2) LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S. A e 3) SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, segundo o comunicado de julgamento do envelope 1 – proposta, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de fevereiro de 2021, acostado aos autos. Compareceu na sessão de abertura apenas o representante da empresa GRIFFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, Sr. Gabriel Griffó. Iniciando os trabalhos, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes 2 – Habilitação dessas empresas, rubricando todos os documentos, após, disponibilizou-os para a consulta. O Sr. Gabriel Griffó questionou se poderia fotografar a documentação das empresas concorrentes, e após a confirmação o fez, porém, não realizou nenhum apontamento. Ao término, a Comissão comunicou que, após a análise, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado, oportunidade que será disponibilizado aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis, estabelecidos no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 para a interposição de Recurso Administrativo, assim como lacrou as caixas contendo os demais Envelopes 2- Habilitação das demais participantes da disputa, ficando sob sua guarda para eventual necessidade de reabertura no termos do item 8.1 do edital. Concluídos os atos, a sessão foi encerrada às dez horas e quarenta e cinco minutos. Importante ressaltar que devido ao gozo de período de férias, os Membros da Comissão, Denise Helena do S. Sandrini e Danilo Ribeiro de Aguiar se fizeram ausentes nessa Sessão. Nada mais havendo a acrescentar, foi por mim, Alexandre de Paula Toledo, Membro da Comissão Especial de Licitação, lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

MEMBROS DA COMISSÃO		ASSINATURAS
José Joaquim de Oliveira Vicente	PRESIDENTE	
Alexandre de Paula Toledo	MEMBRO	
Gilberto de Oliveira	MEMBRO	